



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**DECRETO Nº 0136/2021**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**“FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1840/21 de 20 de setembro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as seguintes dotações:

<b><i>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</i></b>	<b>VALOR</b>
<b>Unidade: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde</b>	
P. A:1.291 - Aquisição de Materiais MAC	
(466)4.4.90.00.00.00.00.00.0042 – Aplicações Diretas (Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Estado)	R\$ 30.000,00
<b><i>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</i></b>	<b><i>R\$ 30.000,00</i></b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00- Transferência do Estado Aquis. Materiais MAC - TC 071/2021	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><i>R\$ 30.000,00</i></b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2021.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal